



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR.

**GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 035/2026**

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo (art. 31 da Constituição Federal), **REQUER**, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Magro/PR para que, por intermédio da(s) Secretaria(s) competente(s), encaminhe a esta Casa Legislativa, **no prazo legal, de forma detalhada**, as seguintes informações e documentos acerca da execução da Política Municipal de Assistência Social, com foco nos indicadores de Vigilância Socioassistencial e Serviços da Proteção Social Básica, conforme avaliação do PROGOV/TCE-PR.

Considerando o desempenho do Município de Campo Magro na área de Assistência Social no PROGOV – Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (TCE-PR), com nota geral 5,28;

Considerando especialmente os baixos índices obtidos nos indicadores de **Vigilância Socioassistencial (3,82)** e **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Proteção Social Básica no domicílio (3,14)**;

Considerando que tais indicadores refletem diretamente a capacidade do Município de **identificar vulnerabilidades, planejar ações e executar políticas preventivas junto às famílias**;

Considerando o dever do Poder Legislativo de acompanhar a efetividade das políticas públicas e a adequada aplicação dos recursos destinados ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

**REQUER:**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3760/2026  
Data: 11/05/2026 - Horário: 10:30  
Legislativo



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

Que o Poder Executivo informe se o Município possui **estrutura formal de Vigilância Socioassistencial**, detalhando:

- existência de setor ou equipe específica;
  - profissionais responsáveis;
  - atribuições desempenhadas;
  - relatórios produzidos pelo Setor no exercício de 2025.
2. Que sejam encaminhados cópia integrais dos **relatórios, diagnósticos, mapeamentos territoriais, levantamentos sociais e demais documentos técnicos produzidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2025**, indicando de que forma tais documentos subsidiaram ações e programas executados;
3. Que sejam encaminhadas cópias do Plano Municipal de Assistência Social vigente, do diagnóstico sócio territorial utilizado pela gestão e das Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social relacionadas ao planejamento e monitoramento da política pública no exercício de 2025;
4. Que o Executivo informe quais **instrumentos, sistemas e indicadores são atualmente utilizados para identificação e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social**, bem como a periodicidade de atualização dos dados, setores responsáveis e forma de utilização as informações na definição de prioridade de atendimento;
5. Que sejam detalhadas as ações desenvolvidas no âmbito do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, encaminhando:
- número de usuários atendidos no exercício de 2025 e no exercício corrente;
  - faixas etárias contempladas;
  - locais, dias e horários de execução das atividades;
  - relação quantitativa dos profissionais responsáveis;
  - percentual de cobertura em relação à demanda existente no Município, bem como eventual existência de fila de espera ou demanda reprimida;
6. Que o Município informe se realiza **atendimentos da Proteção Social Básica no domicílio**, encaminhando:
- critérios técnicos para seleção das famílias atendidas;
  - número de atendimentos domiciliares realizados em 2025 e no primeiro trimestre de 2026;
  - equipe técnica responsável;



## *Câmara Municipal de Campo Magro*

### *Estado do Paraná*

- bairros e localidades atendidas;
  - meios de transporte e apoio logístico disponibilizados para a execução do serviço.
7. Que sejam apresentadas as informações acerca dos fatores **técnicos, administrativos e operacionais identificados pela gestão que impactaram o resultado obtido pelo Município no indicador SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Básica no domicílio (3,14)**, bem como sejam informadas as medidas concretas já adotadas ou em execução para ampliação e qualificação desses serviços;
  8. Que o Executivo informe quais ações estão sendo adotadas para **ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais**, considerando o indicador de articulação e fomento ao acesso (4,97), encaminhando, se houver cronograma de expansão, descentralização e fortalecimento dos atendimentos;
  9. Que o Município informe o número de famílias atualmente referenciadas por unidade CRAS e CREAS, capacidade média de atendimento das unidades, territórios atendidos e eventual existência de áreas com cobertura insuficiente dos serviços socioassistenciais.
  10. Encaminhar informações sobre a obra CAPS/CREAS iniciada no Bairro Nova Villa II, indicando a previsão de retomada da mesma. Informar se houve o chamamento das demais empresas classificadas na licitação bem como o aceite de alguma delas, encaminhando o Contrato correspondente ou, em caso negativo, se há novo procedimento licitatório em elaboração indicando número, modalidade da licitação, com o encaminhamento da Planilha Orçamentária atualizada e demais documentos integrantes do certame.
  11. Que sejam encaminhadas informações detalhadas acerca da execução financeira da Política Municipal de Assistência Social no exercício de 2025 e no exercício corrente, contendo valores recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; valores recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; contrapartida de recursos próprios do Município; saldo e extratos do Fundo Municipal de Assistência Social; e discriminação das despesas executadas especificamente com Vigilância Socioassistencial, SCFV e Proteção Social Básica no domicílio.
  12. Que seja apresentado plano de ação específico para melhoria dos indicadores da Assistência Social no PROGOV, contendo metas objetivas, prazos de



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

implementação, setores responsáveis e metodologia de acompanhamento dos resultados.

13. Que seja encaminhado relatório atualizado sobre a **estrutura de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social**, indicando eventuais déficits de equipe que possam comprometer a execução dos serviços;
14. Que seja apresentado **plano de ação específico** para melhoria dos indicadores da Assistência Social no PROGOV, com metas, prazos e responsáveis.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se nos dados oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que evidenciam fragilidades relevantes na execução da política de assistência social no Município, especialmente no que se refere à produção de informações estratégicas e à oferta de serviços preventivos à população.

Destaca-se que a ausência de vigilância socioassistencial estruturada compromete o planejamento das ações públicas, enquanto a baixa cobertura dos serviços de convivência e atendimento domiciliar impacta diretamente a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, torna-se imprescindível o acompanhamento, por parte do Poder Legislativo, das medidas adotadas pelo Executivo para correção das inconsistências apontadas e aprimoramento da política pública.

Salientamos que o presente requerimento decorre do exercício da função fiscalizatória constitucional do Poder Legislativo Municipal, sendo deyer do Chefe do Poder Executivo prestar informações, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal, bem como ao Artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº. 201/1967.

**SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2026.**

  
**JOSELAINE MENEGUSSO**  
VEREADORA